



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021

“Concede o título de professora emérita à Sra. Alessandra Augusto Costa.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. Alessandra Augusto Costa a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tive a oportunidade de conhece-la há vários anos, sei do seu profissionalismo e dedicação. A arte de ensinar, nas atividades que realiza, são as suas características: trabalho humanizado, exemplo a ser seguido. Investe na carreira buscando enriquecer e aprofundar seu trabalho através das pós-graduações, intérprete de Libras, exerce atualmente, orientando com carinho aos alunos que necessitam do seu trabalho. É merecedora desta homenagem, assim como da nossa grande admiração e amizade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 8 de setembro de 2021.

Nilza Maria dos Santos Godinho

Vereadora (PSDB)